



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
GESTÃO 2025-2028

PROC.018/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N° 126/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO N° 126/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E
SERVIÇOS EIRELI.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, situada na Avenida Maranhão, s/n, Centro, CEP 35973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Planejamento Sr. ZAQUEU DA SILVA CASTRO, portador do CPF nº 641.201.633-34 e a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Averula Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885, Centro, Imperatriz/MA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.636.892/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Roubert Sousa Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 615.035.253-68, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 077/2024, resolvem Aditar o **Contrato n° 126/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Agricultura do Município de São João do Paraíso — MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2024, até 31/12/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0006.2007.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90 39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA -- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
GESTÃO 2025-2028

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ZAQUEU DA SILVA BARROS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

PELA CONTRATADA:

AUTOCAP PEÇAS E SERVICOS
Assinado de forma digital por
AUTOCAP PEÇAS E SERVICOS
LTDA:27636892000178
Dados: 2025.12.30 15:51:22
78
-03'00'

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.636.892/0001-78

Rouberto Sousa Santos

CPF n.º 615.035.253-68

Testemunhas:

1^a _____

2^a _____

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2027.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PELA CONTRATADA:

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.636.892/0001-78
Roubert Sousa Santos
CPF n.º 615.035.253-68

Testemunhas:

1º _____

2º _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0a347e6ada45a17cd59dff3aeec5dcf3

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N° 126/2024

PROC.018/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N° 126/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 126/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, situada na Avenida Maranhão, s/n, Centro, CEP 35973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Planejamento Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº 641.201.633-34 e a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Averula Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885, Centro, Imperatriz/MA inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Roubert Sousa Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 615.035.253-68, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 077/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 126/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Agricultura do Município de São João do Paraíso — MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2024, até 31/12/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0006.2007.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ZAQUEU DA SILVA BARROS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

PELA CONTRATADA:

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.636.892/0001-78

Rouberth Sousa Santos

CPF n.º 615.035.253-68

Testemunhas:

1^a _____

2^a _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 380ac754ca6a1cfcdc81f5013cb1c4f4

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N° 127/2024

PROC.018/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N° 127/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 127/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada na Avenida Maranhão, s/n, Centro, CEP 35973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Planejamento Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº 641.201.633-34 e a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Averula Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885, Centro, Imperatriz/MA inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Rouberth Sousa Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 615.035.253-68, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 077/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 127/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso — MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 127/2024, até 31/12/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA